



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Desembargador do Trabalho-Presidente** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionados para exercerem as atividades de gestão e fiscalização do termo de cooperação firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - AMATRA12** no **Proad 8516/2025** conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, na Portaria nº 775/2022 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos.

Função	Nome
Gestora do Contrato	Nome: Isabela da Cunha Vieira Barbosa Matrícula: 4358 Lotação: DAPI/SEAP E-mail institucional: isabela.barbosa@trt12.jus.br Ramal: 4146
Gestora do Contrato Substituta	Nome: Lívia Rezende de Andrade Matrícula: 3988 Lotação: DAPI-SEAP E-mail institucional: livia.andrade@trt12.jus.br Ramal: 4146

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente

